

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 2/2026

A professora Luciana Flores Batistella da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Plano de Comunicação de Marketing B2C: Plataforma Kreska
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas
Registro na UFSM nº	058186
Área do CNPq	Administração
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	30 de abril a 4 de maio de 2026
Avaliação dos candidatos	5 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	5 de maio de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	6 de maio de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	7 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	8 de maio de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 8 de maio de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **lutti@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1. Documentos OBRIGATÓRIOS para inscrição:

3.1.1. Histórico escolar da graduação na UFSM;

3.1.2. Currículo Lattes.

3.2. Demais documentos para avaliação candidatas/os

Documentos de caráter avaliativo/classificatório. O candidato/a deve apresentá-los apenas se os tiverem:

- 3.2.1. Comprovante de conhecimento prévio na área de Marketing e ou áreas correlatas;
- 3.2.2. Comprovante de participação e ou apresentação de trabalhos na JAI-UFSM;
- 3.2.3. Comprovante de participação em grupo de pesquisa.

3.3. Da entrevista

A realização das entrevistas se dará conforme indicado abaixo e seguindo cronograma diretamente encaminhado ao candidato via email. As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 24, presencialmente, na sala 4314, Prédio 74C – CCSH, no turno tarde.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Item 3.1.1 – Peso 1 (será avaliada a média das notas);
- Item 3.1.2 – Peso 1 (será avaliada a produção científica);
- Item 3.2.1. – Peso 0,8 (será avaliado ter cursado ou estar cursando a disciplina de Marketing, certificados de cursos realizados e participação em eventos na área ou áreas relacionadas, como Comunicação, Design);
- Item 3.2.2 – Peso 0,2 (0,1 por participação);
- Item 3.2.3 – Peso 1 (comprovante de participação);
- Item entrevista – Peso 5 (será avaliada a experiência em relação a participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto).
- Item disponibilidade – Peso 1 (disponibilidade para cumprir a carga horária da bolsa).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgulas zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via email ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as

justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 30 de abril de 2026.